PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 43

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.277.922-1**, **AUTORIZO,** nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento da servidora **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, CPF nº 869.XXX.999-XX. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. EM 27/01/2026. (Enc. Proc. à SETI).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

24.641.006-2/26
1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 24.641.006-2**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, aplicando a empresa **ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA**, CNPJ n.º 21.849.320/0001-90, as seguintes penalidades, nos termos do art. 150, inc. II e III e art. 154, inc. II, todos da Lei Estadual nº 15.608/2007: a)**Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração,** pelo prazo de 6 (seis) meses; e b) **Multa** no valor de R$ 311,05 (trezentos e onze reais e cinco centavos), nos termos dos inc. II do art. 150 e incs. I e III do art. 152, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007. 3. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência do interessado, bem como demais providências cabíveis visando cumprir integralmente as demais recomendações da comissão processante, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. EM 27/01/2026. (Enc. Proc. à SEAP).

9364/2026

DESPACHO DO GOVERNADOR
DIVERSOS

24.865.200-4/26
OBJETO Prorrogação de disposição funcional de servidor. **DESTINO** Senado Federal **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Com ônus para órgão de origem. **AMPARO LEGAL** inc. II, alínea "a" c/c § 6º ambos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1.1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.865.200-4**, **AUTORIZO** a prorrogação da disposição funcional do servidor **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES,** CPF nº xxx.428.xxx-81, até 31/12/2026. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências. EM 27/01/2026.

24.821.111-3/26
OBJETO Disposição funcional de servidor. **DESTINO** Senado Federal. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Com ônus para órgão de origem. **AMPARO LEGAL** inc. II, alínea "a" c/c § 6º ambos do art. 2º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1.De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.821.111-3**, **AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional do servidor **JOSÉ PAULO DE FREITAS E SILVA**, CPF nº 025. xxx.529-xx, até 31/12/2026. 2.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. EM 27/01/2026.

9366/2026

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL
DIVERSOS

24.880.727-0/26
OBJETO Disposição Funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo Municipal de Londrina. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Permuta. **AMPARO LEGAL** art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.880.727-0**, **AUTORIZO**, a disposição funcional da servidora **ELIANE APARECIDA CANDOTI,** RG nº X.637.550-X , até 31/12/2026. 2.A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo Municipal de Londrina, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED. 3.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. EM 27/01/2026.

9369/2026

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

25.293.079-5/26
1.De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 25.293.079-5, EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa p
Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA
da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento
2.A autorização supra avalizou a questão do méri
oportunidade) com base nas peças informativas en
das questões financeiras e orçamentárias, assim c
de competência do Titular do Órgão/Entidade so
27/01/2026. (Enc.proc. à SEAB).

CASA CIVIL

25.201.746-1/26
OBJETO Contratação de empresa especializad
de Laudo de Patologia Predial, conforme dis
JUSTIFICATIVA Atendimento de demanda do
NAS/CC visando a reforma do Chapéu Pensador. **AMPARO LEGAL** Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **FORNECEDOR,** OMS ENGENHARIA, CNPJ n° 82.416.843/0001-38. **VALOR DA CONTRATAÇÃO** R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.201.746-1**, e aliado a Informação do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/CC (mov. 6), **AUTORIZO**, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências. . EM 27/01/2026. (Enc.proc. à CC/NAS).

25.224.009-8/26
OBJETO Contratação de serviço continuado de emissão de Certificados Digitais, conforme disposto no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA** Atendimento de demanda do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/CC. **AMPARO LEGAL** Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **FORNECEDOR,** ALEXANDRE RICARDO (AR CERTIFICADO DIGITAL), CNPJ n° 27.575.191/0001-76. **VALOR DA CONTRATAÇÃO** R$ 16.344,80 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.224.009-8**, e aliado a Informação do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/CC (mov. 8), **AUTORIZO**, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências. EM 27/01/2026. (Enc.proc. à CC/NAS).

9368/2026

Casa Civil

Superintendência Geral de Governança de Dados

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS

Adesão Pregão Eletrônico nº 513/2025

Contrato nº 432/2026

Protocolo nº 25.245.825-5

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS, CNPJ nº 15.563.402/0002-52 e LE SOLEIL TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ n. º 03.320.995/0001-66.

O OBJETO: adesão pregão 513/2025 - empresa agenciadora de passagens aéreas.

VALOR: O valor total da aquisição é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquanta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigora pelo prazo de 2 (dois) anos – 01/02/2026 até 01/02/2028.

Leandro Victorino de Moura

Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados

9359/2026

PORTARIA CC/SGSD Nº 017/2026

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 3 e Art. 5 do Decreto Estadual n. º 5.866, de 23 de maio de 2024, e no Decreto Estadual n. º 8628, de 15 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para as funções de Gestor e de Fiscal do Contrato n. º 432/2025, no âmbito desta Superintendência de Estado, os seguintes servidores nominados para desempenhar as atividades de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS e LE SOLEIL TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ n. º 03.320.995/0001-66:

Servidor	RG nº	Função
ins	X.544.XXX	Gestor
ior	X.807.XXX-5	Fiscal

gor na data de sua publicação.

, 27 de janeiro de 2026.

ro Victorino de Moura
Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados

9362/2026

Downloaded realizado por Inteligência Artificial Meep em 28/01/2026 16:22 - XXX.254.793-XX
DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 6132526
Documento emitido em 28/01/2026 17:53:08.
Diario Oficial Executivo
Nº 12074 | 27/01/2026 | PÁG. 5
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **24.641.006-2** por: **Mateus de Alencar Melo** em: 28/01/2026 17:54. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e4526ba25060aceeaa4b0e658c7ffaa3**